CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO p/12x0

Sala das Sessões, em 12/09/88

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

R E S O L U Ç Ã O Nº 184

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. JORGE TEODOLINO CALÁCIO".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Arcos ao Sr. **Jorge Teodolino Calácio.**

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 12/ 09/1.988.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 13 de Setembro de 1.988.

Presidente da Câmara.